

Ata n.º 37

M. Luiz Regis Pacheco Pe-  
reira, Prefeito deste Município,  
no uso das suas atribuições,

Considerando terem sido criadas cinco  
(5) escolas neste Município, por decreto n.º  
36 de 9 de fevereiro de 1939, baseado no  
decreto estadual n.º M. 121 de 13 de outu-  
bro de 1938;

Consearar-se que os encargos das aludidas  
benelherias os seguintes ordena-  
dos: das escolas das ruas da Vitória e  
de Campinhos nesta Cidade cento e  
cincoenta milreis (150#000) mensais cada  
um; e de Periperi, Campo Formoso e S. Jo-  
ão da Vitória cem milreis (100#000) men-  
sais cada;

Considerando que, pelo artigo 2.º do supra  
citado decreto estadual, compreende-se ter o  
Município a obrigação de fornecer mobili-  
liario e pagamento de locação escolar  
às escolas que houver criado;

Resolve:

Abriu o crédito especial de oito contos de  
reis (8:000#000) para a manutenção das  
escolas municipais recém-criadas, sendo a  
aludida despesa assim discriminada: Seis  
contos de reis (6:000#000) para paga-  
mento do professorado municipal, dos me-



zes de março a dezembro de 1939; dois  
contos de reis (2:000\$000) para locação  
escolar e compra do mobiliário para as  
referidas escolas.

Registrado, publique-se, cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Conquista, 10 de fevereiro de 1939.

Capitão J. M. Lima

Dr. R. J. Pereira  
Prefeito